PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
003514/2023 Ordinário	28.09.23

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE 02 FUNDO M.DIR.DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08.244.0008
DOTAÇÃO 08.244.0008.2076 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES - BLOCO IGD-
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA 01732|02104

CREDOR PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO 073.666.669-98 04926
ENDEREÇO AVENIDA PADRE IVO ZOLLET 1191 CENTRO
CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	4.550,00	300,00	4.250,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1 DIÁRIA DE VIAGEM PARA CASCAVEL, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PARTICIPAR DA XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, SEM VEÍCULO OFICIAL.	300,00	300,00
	TOTAL DAS RETENÇÕES:		

LIQUIDADO

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
5867 FIA - Crescer Acolhimento	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

NI

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOURARIA

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

28.

R E C I B O

VALOR BRUTO____300,00____
VALOR LÍQUIDO___300,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R$= 300,00 (Trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para participar da XI Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná, sem veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 02 de outubro de 2023.

PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO
CPF/MF 073.666.669-98

2060

812/940/934/936

16

Bom Sucesso do Sul, 25 de setembro de 2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Patricia Luzia Cecatto do Prado
Matrícula: 668-8
Órgão de Lotação: Assistência Social
Cargo: Psicóloga/CRAS
Nº conta pagamento: Agência 1782 Conta Corrente: 18035-1

ACOMPANHANTES
Não tem

DADOS DA VIAGEM
Data da ida da viagem: 02/10/2023
Data do retorno: 05/10/2023
Destino: Cascavel – PR
Valor de diárias: 1 diária (R$300,00);
Transporte utilizado: Ônibus;
Finalidade da viagem: Evento XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná.

Recurso Federal:
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 25/09/2023.

Assinatura do solicitante: Patricia Lu. C. do Prado.

(x) Autorizado ( ) Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Patricia Lu. C. do Prado
Patricia Luzia Cecatto do Prado
Psicóloga do CRAS

Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul
Roniise Jane Ravanelli de Oliveira
Decreto Nº 2328 de 04/01/2017
Diretora do Depto. de Ação Social

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 194, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidora Patricia Luzia Cecatto do Prato.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Patricia Luzia Cecatto do Prato**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula nº 668-8, inscrita no CPF nº 073.666.669-98, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 02, 03, 04 e 05 de outubro de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para a Cidade de Cascavel – PR, para participar da **XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

Publicado em 29/09/23
Edição nº: 2868
Página: 107
Órgão Diário Eletrônico

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 194, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidora Patricia Luzia Cecatto do Prato.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Patricia Luzia Cecatto do Prato**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula nº 668-8, inscrita no CPF nº 073.666.669-98, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 02, 03, 04 e 05 de outubro de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para a Cidade de Cascavel – PR, para participar da **XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:63664E4C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 195, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido a servidora Pamela Mocellin, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Expedição de Documentos.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, e a partir de 02 de outubro de 2023, a servidora *Pamela Mocellin*, RG nº 14.121.809-3 SSP/PR, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Expedição de Documentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C7DDC15A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 96/2023

Estabelece requisitos e critérios para a seleção de famílias para o Programa Pró- Moradia estabelecido em conjunto com o governo federal através da Portaria MCID 299/2023 no município de Braganey, dando outras providências.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, considerando a Portaria MCID 299/2023:

Decreta:

Art. 1º – Para participar da seleção do Programa Pró- Moradia do município de Braganey serão atendidas famílias com os seguintes critérios:

I – Residir no mínimo a 5 (cinco) anos no município de Braganey, mediante comprovação através de certidão do cartório eleitoral, comprovante de endereço do período ou declaração de ente público;

II – Renda familiar das famílias atendidas não deverá ser superior a R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

III – Não estar filiado ao Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT) e nem ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do setor Público Federal (CADIN)

IV – Não ser proprietário, promitente comprador ou titular de direito de aquisição, arrendamento ou uso de imóvel residencial, regular com padrão mínimo de edificação e habitabilidade definido pelas posturas municipais, e dotado de infraestrutura mínima (água, esgoto e energia) em qualquer parte do país;

V – Não ser titular de contrato de financiamento obtido com recurso do FGTS ou em condições equivalentes ao sistema financeiro da habitação (SFH) em qualquer parte do país;

Art.2º – Serão critérios de cotas e de hierarquização das famílias:

I – cotas de 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, comprovadas através de laudo ou atestado médico;

II – cotas de 5% (cinco por cento) para pessoas idosas, com prioridade especial para idosos maiores de 80 (oitenta) anos;

III – cotas de 2,5% (dois e meio por cento) para mulheres vítimas de violência;

IV – cotas de 20 % (vinte por cento) para mulheres chefes de família;

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FIA CRESCER ACOLHIMENTO
Agência	495-2
Conta corrente	86973-2

Creditado

Nome	BOM SUCEBL GSUAS FNAS
Agência	495-2
Conta corrente	74280-5
Valor	300,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JG971575 FABIANA MAGALI NOVADZKI	06/10/2023 09:06:11
	JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI	06/10/2023 11:51:24
	JG952247 FABIANA MAGALI NOVADZKI	06/10/2023 11:52:11
	JG952248 EDSON DE OLIVEIRA	06/10/2023 16:56:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG952248 EDSON DE OLIVEIRA.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Assistência Social
Nome do Servidor Beneficiário: Patricia Luzia Cecatto do Prado
Matrícula: 668-8
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 003514/2023

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR
Data de Saída: 02/10/2023
Data de Chegada: 05/10/2023

3. Justificativa

Participação como Delegado Municipal na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1
Valor Unitário da Diária: R$ 300,00
Valor Total das Diárias: R$ 300,00

5. Locomoção

Veículo: Ônibus

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

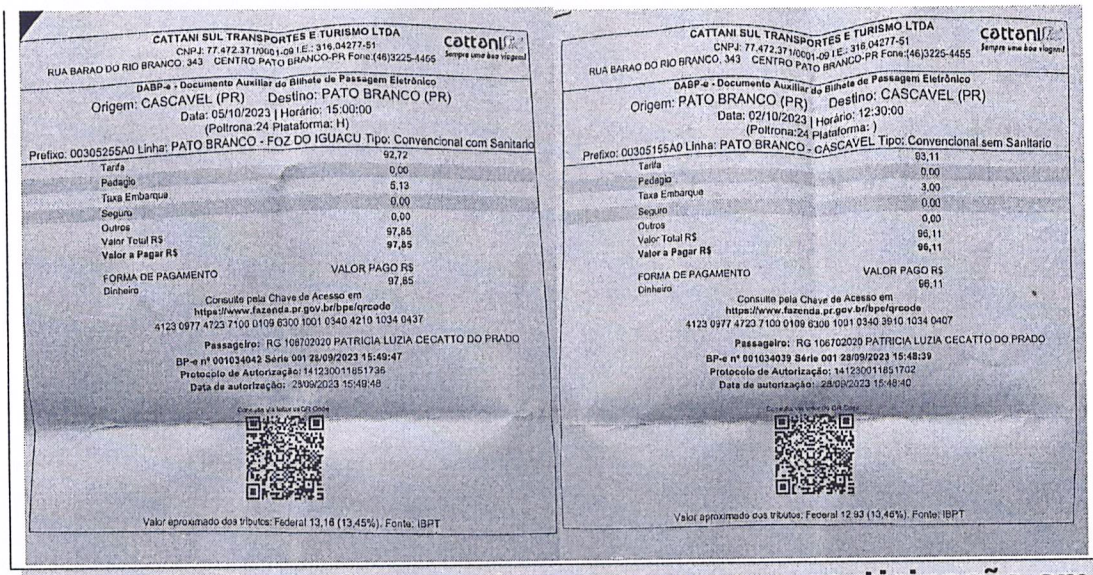

CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 77.472.371/0001-09 I.E.: 316.04277-51
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 343 CENTRO PATO BRANCO-PR Fone:(46)3225-4455

DABP-e - Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico
Origem: CASCAVEL (PR) Destino: PATO BRANCO (PR)
Data: 05/10/2023 | Horário: 15:00:00
(Poltrona:24 Plataforma: H)
Prefixo: 00305255A0 Linha: PATO BRANCO - FOZ DO IGUACU Tipo: Convencional com Sanitario

Tarifa	92,72
Pedagio	0,00
Taxa Embarque	5,13
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R$	97,85
Valor a Pagar R$	97,85

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R$
Dinheiro 97,85

Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.fazenda.pr.gov.br/bpe/qrcode
4123 0977 4723 7100 0109 6300 1001 0340 4210 1034 0437

Passageiro: RG 106702020 PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO
BP-e nº 001034042 Série 001 28/09/2023 15:49:47
Protocolo de Autorização: 141230011851736
Data de autorização: 28/09/2023 15:49:48

Valor aproximado dos tributos: Federal 13,18 (13,45%). Fonte: IBPT

CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 77.472.371/0001-09 I.E.: 316.04277-51
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 343 CENTRO PATO BRANCO-PR Fone:(46)3225-4455

DABP-e - Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico
Origem: PATO BRANCO (PR) Destino: CASCAVEL (PR)
Data: 02/10/2023 | Horário: 12:30:00
(Poltrona:24 Plataforma:)
Prefixo: 00305155A0 Linha: PATO BRANCO - CASCAVEL Tipo: Convencional sem Sanitario

Tarifa	93,11
Pedagio	0,00
Taxa Embarque	3,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R$	96,11
Valor a Pagar R$	96,11

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R$
Dinheiro 96,11

Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.fazenda.pr.gov.br/bpe/qrcode
4123 0977 4723 7100 0109 6300 1001 0340 3910 1034 0407

Passageiro: RG 106702020 PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO
BP-e nº 001034039 Série 001 28/09/2023 15:48:39
Protocolo de Autorização: 141230011851702
Data de autorização: 28/09/2023 15:48:40

Valor aproximado dos tributos: Federal 12,93 (13,46%). Fonte: IBPT

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.
Bom Sucesso do Sul, 6 de outubro de 2023.

Patricia Lu. Cecatto do Prado

Patricia Luzia Cecatto do Prado
Psicóloga do CRAS

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 6 de outubro de 2023.

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretora do Departamento de Assistência Social